



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se do pedido de esclarecimento encaminhado pelo Senhor Guilherme Silva, referente a Dispensa Eletrônica 90001/2026, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de 01 (uma) fragmentadora de papel, para atendimento das demandas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará.

1. DA ADMISSIBILIDADE

A Lei 14.133/21 define em seu art. 164 a legitimidade e prazo para a utilização do instrumento de esclarecimento, vejamos:

Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

O pedido de impugnação foi recebido em 19 de fevereiro de 2026, a realização do certame está marcada para o dia 20 de fevereiro de 2026, dessa forma, o pedido é **TEMPESTIVO**.

2. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O Requerente solicita esclarecimentos conforme quesitos abaixo:

1. Dúvida: O item 01 do Aviso descreve a necessidade de "cesto coletor de 100L ou aproximado".

Entendemos que equipamentos profissionais de padrão industrial com cestos coletores entre 70 e 80 Litros atendem plenamente à exigência do edital, visto que se enquadram no critério de "capacidade aproximada" e mantêm as demais características de motorização de uso contínuo e engrenagens metálicas solicitadas.

Nosso entendimento está correto? Podemos cotar equipamentos nesta faixa de capacidade (70-80L)?

Desta forma, após análise do corpo técnico do CREA-CE, define-se como resposta ao pedido de esclarecimento do Requerente:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

RESPOSTA: Conforme solicitação de esclarecimento, pontuamos que o entendimento do requerente está parcialmente correto, ou seja conforme aviso da dispensa a discriminação é: Fragmentadora de papel manual (convencional), resistente a cliques e grampos, com navalhas de corte, cilindros e pentes raspadores de metal, bem como toda a sua engrenagem interna deve ser metálica. Equipamento deve ser de alta performance, tempo de uso contínuo sem paradas para resfriamento do motor. Deverá ser silenciosa. O cesto coletor de 100L ou aproximado. Demais Especificações constam no Item 5 do TR. **Portanto o cesto coletor deve ser de 100L ou aproximado.** Portanto o que mais se aproxima é o cesto coletor de 80L

Ante o exposto e com base na manifestação técnica, considera-se que os pontos questionados foram esclarecidos.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Sandra Maria Solon de Paula
Agente de Contratação
Mat. 067